



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Decisão Nº 14/2025 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.010268/2025-15

Chapecó-SC, 16 de abril de 2025.

Aprova a Criação do Projeto Pedagógico do
Curso de Engenharia Civil - Bacharelado,
Campus Chapecó – SC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE), considerando:

- a. o Regimento Interno do CONSUNI; e
- b. o Processo nº 23205.005408/2025-33,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a Criação do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil - Bacharelado, *Campus Chapecó – SC.*

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (pelo sistema *Google Meet*), 3ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 14 de abril de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

CLÓVIS ALENCAR BUTZGE

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

(Assinado digitalmente em 17/04/2025 09:33)

CLOVIS ALENCAR BUTZGE

PRO-REITOR - TITULAR

PROAE (10.47)

Matrícula: ###682#4

(Assinado digitalmente em 17/04/2025 09:51)

JOAO ALFREDO BRAIDA

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: ###355#7

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2025**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **16/04/2025** e o código de verificação: **db6ae539a8**